
AVISO DE PRORROGAÇÃO, SEI Nº 0023059784/2024 - SAP.CVN.ACP**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Município de Joinville, através da Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, que está **PRORROGANDO** a data limite para recebimento das propostas dos interessados em participar do Edital de Chamamento Público Municipal nº 0022154346/2024/PMJ, que tem por objeto a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de EDUCAÇÃO no âmbito do Município de Joinville, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização, execução das ações, serviços e o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, definidas pela Secretaria Municipal de Educação, no **Centro de Educação Infantil Iramar João Viana, localizado na Rua Dalmázio Conrado de Miranda, Bairro Vila Cubatão**, Joinville/SC, para fins de atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias na Educação Infantil, em período parcial ou integral, considerando a solicitação da Secretaria de Educação contida no Memorando SEI nº 0023051744/2024 - SED.UAF devido a ausência de apresentação de propostas. As Organizações Sociais interessadas em participar deste Edital deverão cadastrar a proposta na aba "Autosserviços" (<https://oauthtexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro de Proposta - Parceria", no site oficial do Município, contendo os requisitos e documentos constantes no item 5 deste Edital, **até 09/12/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/10/2024, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023059784** e o código CRC **A30F62BA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br
